



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5289

DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 11.382.435.265,50 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 303 de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SEPLAN-Entidades Supervisionadas, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$... 11.382.435.265,50 (onze bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 2370 do dia 30/09/91
Suplemento

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA



ART. 1º - Para efeito de aplicação da Lei nº 303 de 28 de dezembro de 1988, o cargo de Secretário de Estado de Administração será exercido pelo Sr. ...

O Governador do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, inciso V, da Constituição do Estado de Roraima, resolve nomear para o cargo de Secretário de Estado de Administração o Sr. ...

DECLARAÇÃO

Art. 1º - Para efeito de aplicação da Lei nº 303 de 28 de dezembro de 1988, o cargo de Secretário de Estado de Administração será exercido pelo Sr. ...

... (nome do titular), brasileiro, casado, residente e domiciliado em ...

[Handwritten signatures and official stamps at the bottom of the page]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

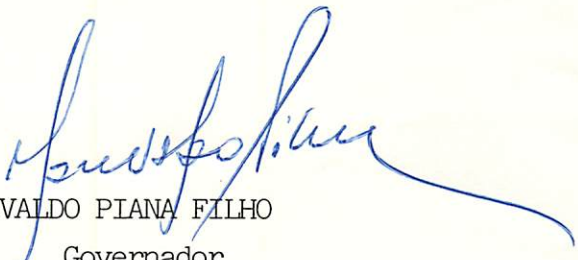
.2

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelos Decretos nº 5013 de 18 de março de 1991 e 5021 de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 1991, 103º da República.



OSVALDO PIANA FILHO
Governador



HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral



DILZA AGULAR CACULAKIS
Secretário de Estado da Fazenda
Adjunta.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5289		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
02.01.01.07.021.2.119	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	35.000.000,00	
11.01.03.07.021.2.064	<u>CASA CIVIL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	2.500.000,00	
11.01.03.07.021.2.002	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	26.000.000,00	
11.02.03.07.021.2.066	<u>CASA MILITAR</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	2.000.000,00	
11.03.03.07.021.2.068	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	7.000.000,00	
11.03.03.07.021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	700.000,00	
11.04.03.07.021.2.211	<u>VICE-GOVERNADORIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	3.000.000,00	
12.01.03.07.021.2.005	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	9.000.000,00	
12.01.03.07.021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	1.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5289		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
13.01.03.07.021.2.075	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	500.000,00	
13.10.16.88.531.1.237	<u>SEPLAN-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- <u>DER.</u>	4311.00	00	4.661.097.605,50	
14.01.03.07.021.2.076	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00	00 00	250.000.000,00 20.000.000,00	
15.01.03.07.021.2.014	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3251.00 3252.00 3253.00	00 00 00 00	200.000.000,00 230.000.000,00 25.000.000,00 2.000.000,00	
15.01.03.07.021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00 3251.00 3252.00	00 00 00	2.500.000,00 3.000.000,00 70.000.000,00	
16.01.08.07.021.2.017	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	1.700.000.000,00	
16.01.08.07.021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	850.000.000,00 110.000.000,00 100.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO AO DECRETO Nº 5289				Cr\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	201.272.361,60	455.673.906,21	1.026.348.482,19	404.167.250,00	2.087.462.000,00
CASA CIVIL	210.207.867,92	387.572.304,32	1.722.060.034,41	64.846.750,00	2.384.686.956,65
CASA MILITAR	113.978.673,00	568.075.074,83	526.286.534,17	18.787.631,00	1.227.127.913,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	16.361.676,71	53.176.337,03	82.702.026,56	5.160.474,00	157.400.514,30
SECRETARIA DE GOVERNADORIA	13.118.263,85	21.254.531,92	55.134.661,23	6.492.543,00	96.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	62.843.465,09	116.848.802,62	161.798.603,46	4.131.575,00	345.622.446,17
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	204.975.286,06	1.869.143.914,12	8.267.899.099,85	135.514.112,00	10.477.532.412,03
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	319.406.162,98	1.049.658.139,47	1.469.345.082,92	52.089.814,55	2.890.499.199,92
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	722.550.712,34	2.247.125.696,68	4.107.849.940,98	8.013.150,00	7.085.539.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.658.319.254,21	6.516.017.352,57	10.650.957.243,22	507.518.750,00	20.332.812.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	932.430.397,83	3.757.095.715,22	7.279.195.558,28	177.392.082,00	12.146.113.753,33
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	467.148.845,98	512.073.334,95	1.537.993.931,62	5.130.155,00	2.522.346.267,55
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	-	80.862.046,25	403.314.399,70	79.244.789,00	563.421.234,95
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	297.717.727,46	1.111.342.453,82	2.001.228.290,66	234.864.028,06	3.645.152.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.	1.049.872.662,06	1.577.948.630,57	1.993.236.871,05	612.195.750,00	5.233.253.913,68
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	264.426.754,67	935.556.566,75	1.273.079.756,58	74.520.922,00	2.547.584.000,00
POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	830.709.227,35	2.342.396.075,40	3.191.940.245,91	90.600.451,34	6.455.646.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5289		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>				
17.01.13.07.021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	600.000.000,00	
17.01.13.07.021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00	00 00	425.000.000,00 42.000.000,00	
17.01.13.07.021.2.274	PROGRAMA DESCENTRALIZADO DO SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE-SUDS.	3120.00 4110.00 4120.00	00 00 00	17.200.660,00 584.057.000,00 36.000.000,00	
	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u>				
17.02.13.07.021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00	00 00	100.000.000,00 1.000.000,00	
17.02.13.07.021.2.128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	100.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</u>				
18.01.03.07.021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3113.00	00	900.000,00	
18.01.03.07.021.2.196	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	6.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>				
19.01.04.07.021.2.027	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00	00	160.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5289		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
20.01.03.07.021.2.030	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR <u>GO</u> DA UNIÃO.	3111.00	00	45.000.000,00	
24.01.03.07.021.2.040	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR <u>GO</u> DA UNIÃO.	3111.00	00	30.000.000,00	
24.01.03.07.021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES <u>TADO</u> .	3111.00	00	20.000.000,00	
29.01.06.30.021.2.038	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CAR <u>GO</u> DA UNIÃO.	3111.00 3112.00 3251.00 3252.00	00 00 00 00	20.000.000,00 310.000.000,00 15.000.000,00 3.000.000,00	
29.01.06.30.177.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ES <u>TADO</u> .	3111.00 3112.00 3113.00 3251.00 3252.00	00 00 00 00 00	20.000.000,00 581.000.000,00 1.500.000,00 2.380.000,00 2.000.000,00	
				11.382.435.265,50	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5289		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	V A L O R
02.01.03.07.025.1.222	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u> CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4110.00	00	35.000.000,00
11.01.03.07.021.2.064	<u>CASA CIVIL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	2.500.000,00
11.03.03.07.021.2.069	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	700.000,00
12.01.03.07.021.2.074	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	1.000.000,00
13.01.03.07.021.2.075	<u>SECRETARIA DE ESTDO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	500.000,00
13.10.16.88.531.1.237	<u>SEPLAN-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u> PROJETOS A CARGO DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	4311.00	00	1.091.880.000,00
15.01.03.07.021.2.078	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	75.500.000,00
16.01.08.42.188.2.019	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	240.000.000,00 100.000.000,00 12.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5289		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
16.01.08.43.188.2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4120.00	00	255.000.000,00	
16.01.08.41.190.2.241	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3120.00	00	75.000.000,00	
		4120.00	00	120.000.000,00	
16.01.08.07.021.2.212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE DELEGACIAS, EDUCAÇÃO E CULTURA-DFECS.	3120.00	00	158.100.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>				
17.01.13.07.021.2.216	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA.	3120.00	00	42.000.000,00	
	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u>				
17.02.13.07.021.2.083	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA.	3120.00	00	21.000.000,00	
		4120.00	00	40.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</u>				
18.01.03.07.021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	900.000,00	
	<u>SEOP-ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>				
20.10.16.88.531.1.237	PROJETO A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	4311.00	00	4.661.097.605,50	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA</u>				
24.01.06.30.021.2.103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	3132.00	00	20.000.000,00	
	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u>				
29.01.06.30.021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3120.00	00	200.000.000,00	
		3132.00	00	100.000.000,00	
				7.252.177.605,00	